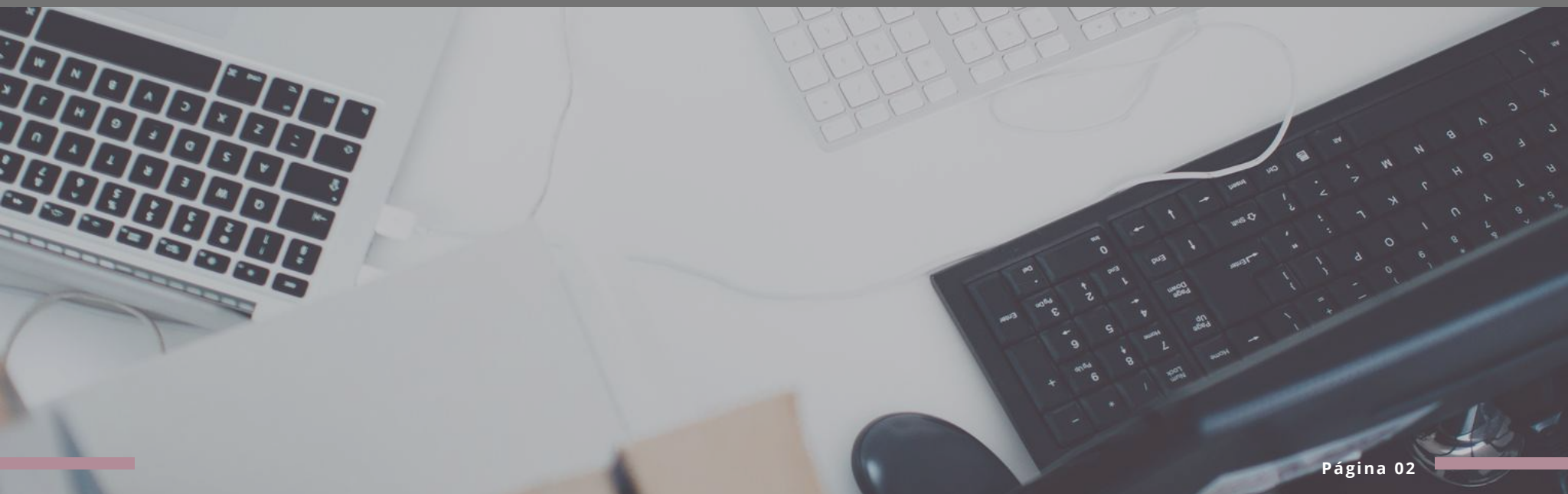


PARECER ANUAL SOBRE AS CONTAS



Parecer sobre as contas referentes ao exercício de 2018 – a serem prestadas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ) ao Tribunal de Contas da União – em cumprimento ao disposto no §6º do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000 e em consonância com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010.





SUMÁRIO

- Introdução
- Trabalhos realizados no exercício
- Opinião sob aspectos relevantes da gestão
- Avaliação do nível de maturação dos controlos internos
- Acompanhamento de recomendações
- Parecer sobre o Relatório de Gestão
- Considerações finais

Introdução

O presente parecer engloba a síntese das avaliações e resultados das ações de auditoria planejadas e realizadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2018. Neste documento, são abordados os seguintes aspectos:

- Planos de auditoria, sua execução e resultados observados através da atuação da Auditoria Interna;
- Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade;
- Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;
- Opinião sobre aspectos relevantes da gestão da entidade e acerca da capacidade de os controles internos administrativos da entidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes;
- Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna;
- Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.





Trabalhos realizados no exercício

TRABALHOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO

No exercício de 2018, as ações foram planejadas em programas de auditoria próprios, contendo o objetivo, o escopo do trabalho, o critério de amostra, local de realização, conhecimento exigido, cronograma de execução, técnicas de auditoria e recursos empregados. O volume auditado totalizou R\$206.199.040,94.

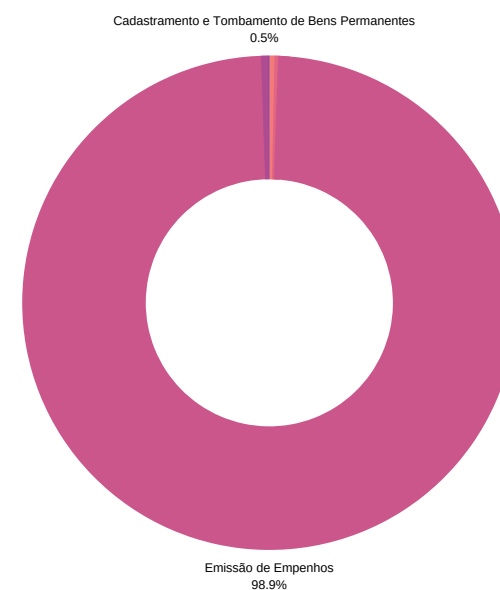
A programação do PAINT 2018 foi dividida em 10 temas e executada por 2 servidoras, tendo sido reportada através de 10 Relatórios de Auditoria, os quais foram devidamente encaminhados ao Conselho Diretor (CODIR) e aos gestores responsáveis, bem como comunicada sua finalização à CGU.

Cabe ressaltar que o detalhamento das ações encontra-se nos Relatórios de Auditoria, os quais foram emitidos conforme as ações iam sendo finalizadas.

Quadro 1 - Recursos auditados

TEMA	VOLUME AUDITADO
Relatório de Gestão	N/A
Processo de Compras (DIPPG)	R\$108.705,00
Admissão de Professores Substitutos	R\$584.660,53
Processo de Compras (UnEDs)	R\$479.022,64
Concursos (TAEs)	N/A
Emissão de Empenhos	R\$203.904.711,26
Cadastramento e Tombamento de Bens Permanentes	R\$1.007.127,34
Aquisição de Obras	R\$114.580,17
Transferências Externas	R\$234,00
PDI	N/A

Gráfico 1 - Participação dos recursos auditados por tema no total



Quadro 2 - Síntese dos trabalhos

TRABALHOS	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Executados conforme o PAINT	10	100%
Realizados sem previsão no PAINT	0	0%
Previstos no PAINT não realizados ou não concluídos	0	0%

Relatório de Gestão (exercício de 2017)

Objetivo

Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão do exercício de 2017 com os normativos e orientações do TCU.

Recomendações

Não foram emitidas recomendações

Processo de Compras (DIPPG)

Objetivo

Verificar se é possível avaliar o impacto das aquisições de equipamentos nos programas de pesquisa.

Recomendações

Não foram emitidas recomendações

Admissão de professores substitutos

Objetivo

Verificar a regularidade dos concursos de seleção de professores substitutos no âmbito do Cefet/RJ.

Recomendações:

- Reestruturar as atividades da CCONC agregando aquelas realizadas pela Assessoria, redistribuindo as tarefas de forma que não fiquem concentradas em apenas um servidor e permitam a continuidade do processo.
- Adotar mecanismos que orientem, de maneira padronizada, a realização dos procedimentos de seleção de servidores no âmbito da rede Cefet/RJ.
- Realizar levantamento dos itens necessários às atividades de seleção de servidores como um todo e proceder às respectivas aquisições.

Processos de compras (UnEDs)

Objetivo

Avaliar se o fluxo de compras adotado pelas UnEDs é adequado à sua estrutura e se mostra eficiente.

Recomendações:

- Tomar providências no sentido de que as demais UnEDs efetuem o mapeamento de seus processos.
- Reavaliar as etapas do processo de compras, de maneira a aumentar sua eficiência, sobretudo na fase anterior ao pregão.

Concursos (TAEs)

Objetivo

Verificar a regularidade dos concursos de seleção de servidores para ocupar cargos efetivos de Técnicos Administrativos na Instituição.

Recomendações

- Reestruturar as atividades da CCONC agregando aquelas realizadas pela Assessoria, redistribuindo as tarefas de forma que não fiquem concentradas em apenas um servidor e permitam a continuidade do processo.

- Adotar mecanismos que orientem, de maneira padronizada, a realização dos procedimentos de seleção de servidores no âmbito da rede Cefet/RJ.
- Implementar rotinas que orientem as atividades da CCONC em relação a concursos para o cargo de Técnico Administrativo, de modo a aprimorar sua atuação e aumentar sua participação nos certames.

Emissão de empenhos

Objetivo

Avaliar a eficácia dos controles associados ao processo de emissão de empenho.

Recomendações

Não foram emitidas recomendações

Cadastramento e tombamento de bens permanentes

Objetivo

Analisar se o cadastramento e tombamento de bens permanentes possuem controles internos eficazes.

Recomendações

Não foram emitidas recomendações

Aquisições de obras

Objetivo

Verificar se as aquisições de obras efetuadas pela Biblioteca Central atendem a demanda de maneira eficaz.

Recomendações

Redimensionar a distribuição orçamentária da BIBCE, de maneira a contemplar montante direcionado a aquisições dos volumes que necessitem ser repostos no acervo.

Transferências externas

Objetivo

Analisar como são realizadas as Transferências Externas realizadas no Cefet/RJ.

Recomendações

Não foram emitidas recomendações

PDI

Objetivo

Avaliar se os atuais mecanismos de acompanhamento dos resultados do planejamento estratégico da entidade são adequados.

Recomendações

- Estipular indicadores de desempenho quantificáveis que possibilitem à gestão e à sociedade o acompanhamento dos resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão.
- Estabelecer mecanismos que permitam a avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas, o monitoramento de metas não alcançadas e a identificação de perspectivas para os próximos exercícios.



Principais constatações

O quadro 4 mostra as falhas relevantes para as quais foram endereçadas as recomendações.

Quadro 3 - Falhas relevantes identificadas

TEMA	CONDIÇÕES ENCONTRADAS	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Admissão de Professores Substitutos	<ul style="list-style-type: none"> O mapeamento do Processo de Admissão de Professores Substitutos não contempla todas as etapas relevantes listadas nos Memorandos nº 25/2018/DIREG e nº 32/2018/DIREG, além de demonstrar que a Assessoria da Direção Geral realiza atividades que deveriam estar centralizadas na CCONC. Centralização das atividades relevantes em apenas um servidor da Assessoria, o qual informou durante os trabalhos ter a pretensão de deixar o cargo em 2019. Não adequação das atividades relativas à guarda, organização dos documentos, bem como aquelas associadas ao estabelecimento de procedimentos a serem seguidos pelas bancas examinadoras de todos os campi. A CCONC não possui uma quantidade considerada adequada de armários para a organização das caixas boxes e malotes com documentos e provas. A Coordenação dispõe de apenas um pequeno triturador de papéis, o qual não é suficiente para o atendimento das demandas internas do setor, assim como possui pouco espaço físico necessário à guarda dos documentos. 	<p>As recomendações ainda se encontram em aberto e tiveram seu prazo de atendimento prorrogado.</p>
Processo de Compras (UnEDs)	<ul style="list-style-type: none"> Somente 4 UnEDs, além da sede, possuem seus processos de compras mapeados. Tempo médio decorrido entre a abertura do processo e o pregão (ou cotação eletrônica) de mais de 80 dias. Processos levando em média mais de 200 dias para serem concluídos. Não há, no âmbito da instituição, responsável pela avaliação dos processos mapeados, sua revisão e correção. A avaliação dos processos mapeados é efetuada somente no tocante ao uso da ferramenta Bizagi. Falta de rotinas de padronização do processo de compras para todas as UnEDs. 	<ul style="list-style-type: none"> Duas das recomendações ainda se encontram em aberto e tiveram seu prazo de atendimento prorrogado. Uma delas se encontra dentro do prazo estipulado para providências.
Concursos (TAEs)	<ul style="list-style-type: none"> O mapeamento do processo de Concursos para TAEs apresenta atividades que se restringem a atribuições da Assessoria da Direção-Geral, em detrimento das que igualmente deveriam ser executadas pela CCONC, assim como não abrange adequadamente as atividades a serem desempenhadas pelos diferentes setores envolvidos no processo. A Fundação Cesgranrio não apresentou a retificação nº 2 do Edital nº 011/2014 em seu sítio, estando presente somente no sítio do Cefet/RJ. 	<p>Recomendações dentro do prazo para atendimento.</p>
Aquisição de Obras	<ul style="list-style-type: none"> A BIBCE não possui orçamento próprio para efetuar aquisições. 	<p>Recomendações dentro do prazo para atendimento.</p>
PDI	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiência de mecanismos de acompanhamento do plano estratégico vigente. 	<p>Recomendações dentro do prazo para atendimento.</p>

A photograph of a wooden wall with a diagonal beam and the word 'Feedback' written in a cursive font on a horizontal plank.

Feedback

Opinião sobre aspectos relevantes da gestão

Relatório de Gestão (exercício de 2017)

Considerando a análise realizada pela Auditoria Interna, embora tenham sido identificados pontos que não foram corrigidos na versão do RG submetida ao e-Contas, tais itens não comprometem sua apresentação. Foi verificado progresso quanto aos níveis de maturidade dos controles internos para elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017, quando comparado com o de 2016. Enquanto que neste o nível de maturidade dos controles internos estava em nível intermediário, naquele a elaboração encontra-se em nível de maturidade aprimorado.

Processo de Compras (DIPPG)

Com as informações levantadas durante as averiguações, foi verificado que as aquisições encontram-se alinhadas ao planejamento estratégico da instituição, já que o plano de ação elencado no PEA se encontra de acordo com o objetivo do PDI e seu respectivo eixo. Além disso, os resultados obtidos a partir da aquisição dos bens coincidem com os esperados. Finalmente, não foram identificadas inconsistências nos controles ou quaisquer evidências de irregularidades após o teste aplicado. Conclui-se, a partir das informações levantadas durante os trabalhos, que é possível avaliar o impacto das aquisições de equipamentos nos programas de pesquisa.

Admissão de professores substitutos

Ao longo dos trabalhos de auditoria constataram-se algumas inconsistências, tais como discrepâncias na organização das atividades inerentes aos processos de Admissão de Professores Substitutos e a insuficiência de recursos materiais necessários à realização das atividades inerentes ao objeto auditado. Observou-se que os controles internos referentes à Admissão de Professores Substitutos são medianos, com nível de maturidade intermediário, caracterizado pela existência de princípios e padrões documentados sobre os controles.

Processos de compras (UnEDs)

Com as informações levantadas durante as averiguações, foi verificado que nem todas as UnEDs possuem seu processo de compras mapeados. Além disso, há diferenças relevantes no período compreendido entre a abertura dos processos de compras e sua conclusão para as UnEDs avaliadas. Finalmente, foi identificado que os controles internos referentes ao processo de compras são inexistentes ou atuam de modo ineficaz. Conclui-se, a partir das informações levantadas durante os trabalhos, que o fluxo de compras adotado pelas UnEDs, em geral, é inadequado à sua estrutura e se mostra ineficiente.

Concursos (TAEs)

Os trabalhos de auditoria relativos ao Concurso para seleção de Técnico Administrativo (Edital nº 0011/2014) indicaram algumas falhas na organização das atividades referentes a esse Concurso e na publicidade de etapas relevantes do certame. Constatou-se que os controles internos referentes a esse objeto auditado são razoáveis, com nível de maturidade intermediário, caracterizado pela existência de princípios e padrões documentados sobre os controles internos.

Emissão de empenhos

Com as informações levantadas durante as averiguações, não foram identificadas inconsistências nos controles ou quaisquer evidências de irregularidades após o teste aplicado. No tocante à sua eficácia, concluiu-se que – em sua maioria – apresentam eficácia razoável, mitigando os riscos associados em praticamente todos os aspectos e não tendo neles sido detectadas falhas relevantes. Por sua vez, apresentam nível de maturidade aprimorado, no qual é verificada a existência de supervisão para que operem adequadamente e identificado seu aperfeiçoamento regular.

Aquisições de obras

Com as informações levantadas durante as averiguações, foi verificado que há insuficiência de atendimento à demanda por determinadas obras, sobretudo no que concerne àquelas cujo empréstimo é permitido aos usuários a partir das 17h, em véspera de final de semana e de feriados, correspondendo à modalidade de empréstimo especial. Por outro lado, dentro do que foi avaliado, não é possível afirmar com certeza razoável que a alta porcentagem de obras não solicitadas no pedido de entrega em 2018, no âmbito da BIBCE, foi influenciada pela forma com que é distribuído o orçamento entre os centros de custo, mormente ao ser considerada a restrição orçamentária enfrentada pelas IFES.

Cadastramento e tombamento de bens permanentes

A Auditoria Interna através dos procedimentos executados, não observou constatações relativas às atividades de Cadastramento e Tombamento de Bens Permanentes realizadas no campus Maracanã, entre janeiro de 2017 e junho de 2018. Notou-se que os controles internos referentes ao processo são razoáveis (são formalizados; conhecidos; adotados na prática e funcionam na maior parte das vezes), com nível de maturidade aprimorado, caracterizado por controles que obedecem aos princípios estabelecidos, sobre os quais há supervisão e aprimoramento regulares.

Transferências externas

A AUDIN, por meio dos procedimentos de auditoria executados, não identificou constatações referentes às atividades de Transferências Externas realizadas no campus Maracanã. Notou-se que os controles internos referentes ao processo são razoáveis (são formalizados; conhecidos; adotados na prática e funcionam na maior parte das vezes), com nível de maturidade aprimorado, caracterizado por controles que obedecem aos princípios estabelecidos, sobre os quais há supervisão e aprimoramento regulares.

PDI

Com as informações levantadas durante as averiguações, foi verificado que os atuais mecanismos de acompanhamento dos resultados do planejamento estratégico da entidade são insuficientes, sobretudo por não terem sido estipuladas metas quantificáveis para o PDI em vigor quando de sua elaboração.



Nível de maturação dos controles internos

O controle interno é utilizado na maioria das entidades com o intuito de coordenar eficazmente as operações, proporcionando a redução da ocorrência de falhas, erros, irregularidades e a incidência de relatórios contábeis fraudulentos. Trata-se de um processo integrado e dinâmico que se adapta, ininterruptamente, às mudanças enfrentadas pela instituição. A administração, ao seu turno, tem o dever de estabelecer um controle interno eficaz para a boa execução das atividades relacionadas à organização, o qual pode reduzir a probabilidade de ocorrência de riscos, fornecendo segurança razoável para a administração quanto à consecução dos seus objetivos e de sua missão.

Por constituir uma série de ações que permeiam as atividades de uma entidade, o controle interno se dá em todas as suas operações, de modo contínuo. São ações inerentes à maneira pela qual a gerência administra a organização. Portanto, não se trata de uma atividade adicional da entidade ou de uma obrigação necessária. No exercício da função administrativa de controle, as entidades devem se assegurar de que a existência de erros e riscos potenciais precisam ser devidamente mitigados e monitorados, por meio de atuação preventiva[1], concomitante[2] ou corretiva[3], além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.

A avaliação da eficácia dos controles realizada pela AUDIN em 2018 teve como base a seguinte classificação:

- Inexistente: ausência completa do controle.
- Fraco: em desenvolvimento; informal; sem disseminação.
- Mediano: formalizado; desconhecido; sem aplicação efetiva; quase sempre falha; pode ser aprimorado.
- Razoável: formalizado; conhecido; adotado na prática; funciona na maior parte das vezes.
- Forte: mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado como “melhor prática”.

Já para a análise da maturidade dos controles, foi utilizada a categorização a seguir:

- Inicial: formalização precária; documentação indisponível; ausência de comunicação sobre os controles.
- Básico: controles em sua maioria informais; pouco treinamento e baixa comunicação sobre eles.
- Intermediário: há princípios e padrões documentados sobre os controles internos.
- Aprimorado: controles obedecem aos princípios estabelecidos; há supervisão e aprimoramento regulares.
- Avançado: controles avançados; processos de controles internos integrados aos de gestão da organização.

Ao longo dos trabalhos, foi classificada como fraca a eficácia dos controles associados aos processos Processo de Compras (UnEDs) e PDI. Por conta da análise realizada, o nível de maturidade dos controles foi avaliado como inicial. Apresentaram eficácia mediana e nível de maturidade intermediário, os processos relativos a Admissão de Professores Substitutos, Concursos (TAEs), e Aquisição de Obras. Relatório de Gestão, Processo de Compras (DIPPG), Emissão de Empenhos, Cadastramento e Tombamento de Bens Permanentes e Transferências Externas apresentaram nível razoável de eficácia dos seus controles, sendo categorizados como possuindo nível de maturidade aprimorado. Nenhum dos processos auditados foi classificado no nível de maturidade avançado por ter a eficácia de seus controles avaliada como forte.

Em verdade, o Cefet/RJ não possui um sistema de controle interno institucionalizado, ficando a cargo dos setores realizarem seus respectivos controles. No geral, os controles internos atualmente instituídos são predominantemente intermediários, dadas a avaliações realizadas ao longo dos trabalhos em 2018.

Quadro 4 - Resultado da análise dos controles internos para os temas auditados

TEMA	EFICÁCIA DOS CONTROLES	NÍVEL DE MATURIDADE
Relatório de Gestão	Razoável	Aprimorado
Processo de Compras (DIPPG)	Razoável	Aprimorado
Admissão de Professores Substitutos	Mediana	Intermediário
Processo de Compras (UnEDs)	Fraca	Inicial
Concursos (TAEs)	Mediana	Intermediário
Emissão de Empenhos	Razoável	Aprimorado
Cadastramento e Tombamento de Bens Permanentes	Razoável	Aprimorado
Aquisição de Obras	Mediana	Intermediário
Transferências Externas	Razoável	Aprimorado
PDI	Fraca	Inicial

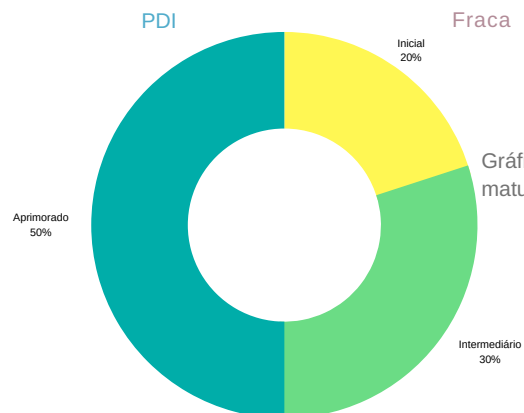


Gráfico 2 - Participação de cada nível de maturidade em relação ao total de temas auditados



Acompanhamento de recomendações

A fim de melhorar a eficácia da implementação das providências, no início de cada exercício são direcionados memorandos aos gestores – contendo as respectivas recomendações recebidas – e ao Diretor-Geral, para o qual são listadas todas as recomendações do exercício anterior. Além disso, geralmente próximo à época em que o prazo de atendimento está para expirar é enviado um memorando de acompanhamento de recomendações, no qual são solicitadas as medidas tomadas pelo gestor responsável. Recebida a manifestação do gestor, é feita uma análise sobre se as providências atenderam ao requerido e, em caso de dúvida, é emitido novo memorando com questionamentos adicionais. Finda a avaliação – a qual pode incluir inspeções físicas e demais formas de confirmação –, os documentos encaminhados pelo gestor são direcionados para registro e posterior arquivamento junto ao programa de auditoria a ele concernente.

Após análise das medidas implementadas, é feito o registro das informações prestadas pelo gestor, bem como do atendimento (ou não) às recomendações na Planilha de Monitoramento Contínuo (PMC). Nela é possível cadastrar as recomendações por área auditada e tema de auditoria, assim como há a possibilidade de efetuar buscas e filtrar os resultados encontrados.

Embora o uso dessa ferramenta viabilize a verificação quanto à tomada de providências para sanar as irregularidades apontadas e facilite a consulta para inclusão dos dados nos documentos produzidos pela AUDIN, não há como fazer um acompanhamento mais efetivo das auditorias, sobretudo pelo fato de não ser possível emitir relatórios gerenciais que favoreçam análises aprofundadas.

Para que o trabalho seja mais eficiente, se faz necessária a utilização de softwares de auditoria. Desde dezembro de 2015 há tratativas da AUDIN junto ao Banco Central (BC), com o intuito de ser fornecido através de cessão o código-fonte do Sistema Auditar. O uso do sistema trará excelência para os trabalhos por meio da padronização de planos das ações, da redução do fluxo de papéis, da agilização do processamento da informação, da guarda segura dos registros e da geração de relatórios gerenciais. O Termo de Cessão nº 01/2018-BCB foi assinado em janeiro de 2018 e o Departamento de Tecnologia da Informação (DTINF) do Cefet/RJ recebeu as instruções para a instalação do referido sistema. Inicialmente, sua versão beta seria disponibilizada em outubro de 2018 para realização de testes; porém esse prazo foi postergado até fevereiro de 2019. Embora questionado sobre a previsão de lançamento da versão beta do Auditar, até o fim deste Parecer ainda não havia manifestação por parte do DTINF sobre nova data.

Por outro lado, é relevante destacar que seria de grande valia haver disponível um sistema informatizado que fosse padronizado e integrado em nível nacional, pelo menos no âmbito do Poder Executivo federal, para uso das Unidades de Auditoria Interna. Por sua vez, o ideal para as atividades seria igualmente trabalhar com algum sistema interno à instituição que contemplasse todas as informações alimentadas por suas áreas, de modo que fosse possível efetuar levantamentos internos na própria fonte em que os dados foram inseridos, o que conferiria maior segurança e confiabilidade à análise realizada e, ao mesmo tempo, pouparia tempo em ter de solicitar as informações e aguardar seu encaminhamento.

Figura 1 - Rotina de monitoramento das providências





Opinião sobre o Relatório de Gestão



Foi realizada a análise do Relatório de Gestão (RG) do Cefet/RJ relativo ao exercício de 2018, o qual contém dados sobre: (i) Visão geral organizacional e ambiente externo; (ii) Planejamento estratégico e governança; (iii) Gestão de riscos e controles internos; (iv) Resultados da gestão; (v) Alocação de recursos e áreas especiais da gestão; (vi) Demonstrações contábeis; (vii) Outras informações relevantes.

Os exames compreenderam tão somente a localização dos elementos constantes no anexo II da Decisão Normativa nº 170/2018 no corpo do texto. Após avaliação executada, foram identificados itens ainda não contemplados no documento, bem como aqueles que careciam de maior aprofundamento. Desta feita, foram emitidas as Notas de Auditoria nº 01 e 02/2019, solicitando as alterações a serem efetuadas. A versão do RG contendo as últimas modificações sugeridas foi disponibilizada em 17/04/2019.

Cabe destacar que o acompanhamento do processo de prestação de contas do Cefet/RJ não faz parte das responsabilidades regimentais da AUDIN e, considerando a escassez de servidores que possam realizar trabalhos de auditoria no âmbito da entidade, para o ano de 2019 não havia sido programada a avaliação do RG, a qual foi realizada mediante pedido da alta administração. Ressalta-se que tem sido verificado nos últimos exercícios, assim como neste, que as versões do RG encaminhadas para a AUDIN são entregues em fase de elaboração, além de apresentarem diversas inconsistências em relação ao requerido pelo TCU, podendo ser inferido que a Auditoria Interna vem sendo sistematicamente usada como ferramenta de revisão do RG, fato este que caracterizaria ato de gestão, s. m. j., vedado pelo art. 23, inc. I do seu Regimento Interno (RI/AUDIN). Igualmente, em se perpetuando essa “dependência”, a instituição pode ficar em situação vulnerável no caso de o único auditor interno em toda a rede Cefet/RJ requerer algum tipo de afastamento ou mesmo solicitar sua exoneração. Portanto, se faz imprescindível que os responsáveis pela elaboração do RG divulguem e sigam as orientações emitidas pelo órgão de controle e procedam à revisão do mesmo antes de encaminhá-lo ao CODIR, independente de estar ou não programado algum trabalho de avaliação do documento pela Auditoria Interna. E no caso de ser objeto de auditoria, o mesmo só será aceito caso seja declarada formalmente a sua finalização pelo dirigente máximo da instituição.

Finalmente, embora a AUDIN não ofereça óbices à aprovação do referido relatório por parte do CODIR, recomenda fortemente a revisão de seu conteúdo, a qual não fez parte do escopo da avaliação realizada, por se tratar de atribuição inerente à gestão.

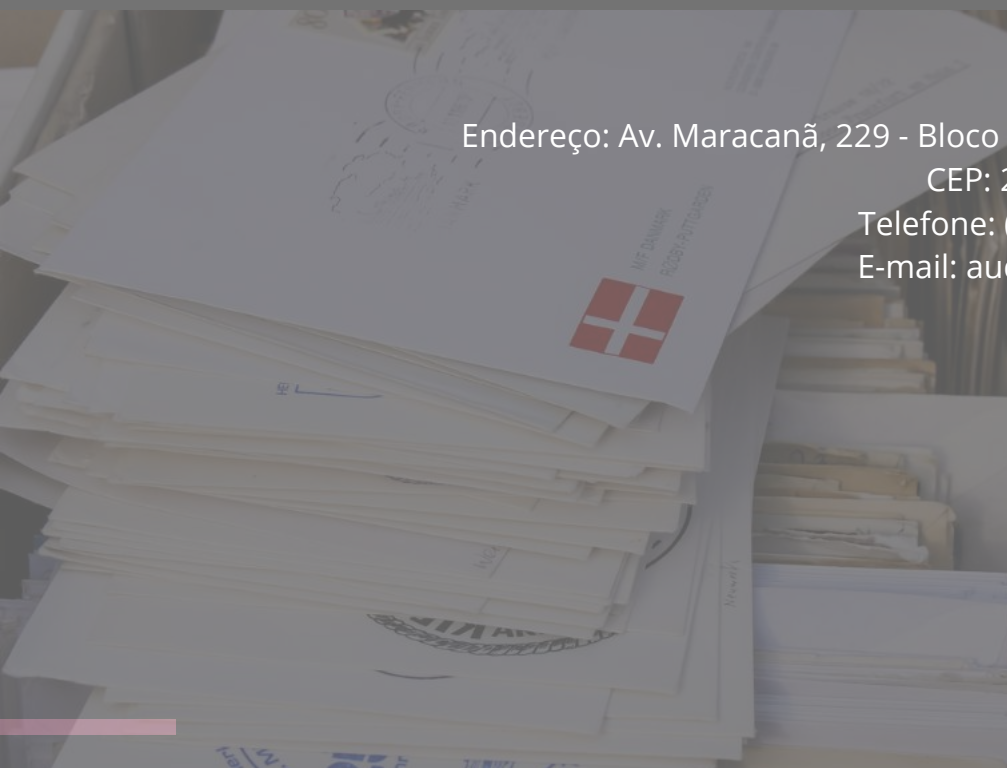
Considerações finais

Focada em uma atuação preventiva – e consoante as peculiaridades do Cefet/RJ – a AUDIN vem continuamente desempenhando suas atividades através do aperfeiçoamento qualitativo e consubstancial de suas atividades, da reestruturação da área e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalho.

A partir do exposto, é possível depreender que a AUDIN cumpriu satisfatoriamente suas competências regimentais no exercício de 2018, dentre outras razões, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados – contribuindo de forma independente e objetiva– com o processo de governança corporativa.

Luciana Sales Marques Bissol





Endereço: Av. Maracanã, 229 - Bloco E, 1º andar - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-110
Telefone: (21) 2566-3177
E-mail: audin@cefet-rj.br



